

**MATRIZ DA PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO**

**Cidadania e Desenvolvimento – 7º ano**

Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto e Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

**1. Introdução**

O presente documento divulga as características da prova extraordinária de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento do 7º ano, a realizar em 2019 pelos alunos que se encontram abrangidos pela Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, o Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia de Educação para a Cidadania.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

* Objeto de avaliação;
* Caracterização da prova;
* Critérios gerais de classificação;
* Material;
* Duração.

Importa ainda referir que na prova extraordinária de avaliação o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos Domínios e Temas, referentes ao 7º ano, da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento Martinho Árias, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

**2. Objeto de avaliação**

A prova extraordinária de avaliação tem por referência os documentos curriculares em vigor, Domínios e Temas referentes ao 7º ano da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento Martinho Árias e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

**3. Características da prova**

A prova é composta por grupos de itens que podem ter como suporte um ou mais documentos compostos por imagens e/ou textos.

Os itens serão de construção de resposta restrita ou de resposta extensa.

Os itens de construção de resposta restrita podem envolver a apresentação, por exemplo, de uma explicação, de uma relação, de uma justificação e/ou de uma conclusão

Os itens de resposta extensa devem corresponder a textos, de 160 até um máximo de 260 palavras, produzidos pelos alunos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos Domínios apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1** – Distribuição da cotação pelos Domínios e Temas

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Domínios**  Os itens da prova terão como alvo os **todos os Domínios** abaixo mencionados. | **Temas**  Os itens da prova terão como alvo os temas abaixo, **não sendo obrigatório que todos os temas** sejam visados. | **Cotação**  **(em pontos)** |
| Direitos humanos | Civis  Políticos  Económicos  Sociais  Culturais  Solidariedade | 60 a 70 |
| Instituições e participação democrática | Valores da cidadania democrática.  O associativismo |
| Risco | Riscos Individuais  Riscos coletivos | 30 a 40 |

**4. Critérios gerais de classificação**

* A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro de pontos, previsto na grelha de classificação.
* As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.
* Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.
* Nos itens de resposta extensa (de 160 até um máximo de 260 palavras) serão avaliados os aspetos seguintes: extensão, pertinência da informação relativamente aos Domínios e Temas em análise, organização textual e correção ortográfica.
* Nos itens de resposta restrita, se a resposta incluir tópicos excedentes relativamente aos pedidos, deve ser atribuída a cotação prevista, desde que na resposta se aborde os itens estipulados, e os excedentes não os contrariem. No caso de a resposta apresentar contradição entre tópicos excedentes e tópicos estipulados, não deve ser atribuída qualquer cotação a estes últimos.

**5. Material**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

**6. Duração**

A prova escrita tem a duração de 60 minutos.